



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 014 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO EM:
01/02/2024

ATUALIZA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 960/2011.

O Prefeito Municipal de Brazópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

Decreta:

Art. 1º – Fica atualizado para R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), o valor mensal do auxílio alimentação, criado pela Lei Municipal 960/2011.

Art. 2º - Conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 004/2020, exclusivamente aos servidores efetivos o valor definido no artigo 1º será acrescido em mais 50%, passando a ser de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto já estão previstas na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO - BRAZÓPOLIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal